

**EDITAL DA ELEIÇÃO PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - GESTÃO 2020-2024**

**Art. 1º** - As entidades representativas de Estudantes e Professores da Universidade Federal Rural de Pernambuco – Aduferpe (seção sindical do Andes – SN) e o Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFRPE Odijas Carvalho de Souza) –, em defesa da democracia e da autonomia universitária, convocam os corpos docente, discente e técnico-administrativo da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) para participar da Eleição para escolha da chapa Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da gestão 2020-2024.

**Art. 2º** - O processo de eleição será paritário para os três segmentos, realizado por voto único e secreto.

Parágrafo 1º - O processo será conduzido por Comissão Coordenadora da Eleição (CCE), composta por doze membros, paritária entre representantes dos corpos discente e docente.

Parágrafo 2º - O Regimento do processo de eleição elaborado pela CCE estará à disposição nas páginas eletrônicas das entidades e as cópias nas sedes das entidades.

**Art. 3º** - A Eleição acontecerá nos dias 6 e 7 de novembro no horário de 9h (nove horas) às 21h (vinte uma horas), conforme os horários de funcionamento de cada *campus* ou Unidade Acadêmica.

**Art. 4º** - São considerados aptos a participar das chapas os(as) docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior que detenham o cargo de Professor Associado ou Titular ou portadores de título de Doutorado, desde que cumprido o estágio obrigatório.


**Parágrafo Único** - Serão indeferidos pela CCE os registros de candidaturas que não atenderem aos requisitos do Art.5º.

**Art. 5º** - Para o registro de candidaturas à Eleição serão apresentadas chapas completas aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a).

**Art. 6º** - As inscrições dar-se-ão no período de 1 a 4 de outubro de 2019, das 9h (nove horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas), na sede da Aduferpe, no *campus* de Dois Irmãos, Recife.

**Art. 7º** - A inscrição de chapa de candidatos(as) será realizada presencialmente, em formulário próprio, protocolado na Secretaria da Aduferpe.

Recife, 30 de setembro de 2019.

  
Erika Suruagy Assis de Figueiredo  
Presidenta da Aduferpe  
Comissão Coordenadora da Eleição - CCE